



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

RESOLUÇÃO Nº 020/2025

CRIA A COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR, PROPOR E FISCALIZAR AÇÕES RELACIONADAS À COP30 E SEUS IMPACTOS NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PA.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal, Aprova e sua Mesa Executiva **PROMULGA o seguinte projeto de RESOLUÇÃO:**

Art.1º - Fica criada a Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Itaituba com a finalidade de:

- I – Acompanhar os debates, ações e decisões no âmbito da Conferência das Partes sobre Mudanças Climáticas – COP30 e seus desdobramentos no estado do Pará;
- II – Propor iniciativas legislativas e medidas que visem preparar o município para os impactos ambientais, sociais e econômicos da COP30;
- III – Promover o diálogo com instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil, comunidades tradicionais e demais stakeholders locais;
- IV – Fiscalizar o cumprimento das políticas públicas ambientais e climáticas no município no contexto da COP30.

Art.2º - A Comissão será constituída por 06 membros, quais sejam:

VALDIR AMADEU DA SILVA – Presidente

EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITÃO – Relator

EDIVALDO BASTOS DOURADO JÚNIOR - Membro

RAIMISSON ANTONIO DE ABREU SANTOS – Membro

ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO – Membro

EMILY KATRINNY SILVA DE FREITAS - Membro

Art.3º - A comissão terá o prazo de 180 dias, podendo ser prorrogado por igual período, afim de apresentar Parecer conclusivo no Plenário da Câmara Municipal.

Art.4º - Os recursos administrativos e assessoramento necessários ao funcionamento da Comissão, serão providos pela Secretaria Administrativa da Câmara e sua Assessoria Jurídica.

Assinado digitalmente por

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-020

Email: Wr.emi2025@gmail.com/camaradeitaituba@outlook.com/93-99148-7609- Ouvidoria

WASHINGTON
RICARLOS PEREIRA
MARQUES:5216140
4253

Assinado de forma
digital por
WASHINGTON
RICARLOS PEREIRA
MARQUES:52161404253



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Art.5º - As despesas decorrentes do funcionamento da Comissão de que trata esta Resolução ficarão a cargo de recursos próprios da Câmara Municipal.

Art.6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de maio de 2025.

WASHINGTON
RICARLOS PEREIRA
MARQUES:521614
04253

Assinado de forma
digital por WASHINGTON
RICARLOS PEREIRA
MARQUES:52161404253

Washington Ricarlos Pereira Marques
Presidente

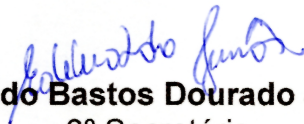
EMILLY KATRINNY
SILVA DE
FREITAS:07801019
288

Assinado de forma
digital por EMILLY
KATRINNY SILVA DE
FREITAS:07801019288
Dados: 2025.06.06
09:45:48 -03'00'

Emilly Katrinny Silva De Freitas
Vice-Presidente


Raimisson Antonio De Abreu Santos
1º Secretário


Valdir Amadeu Da Silva
2º Secretário


Edvaldo Bastos Dourado Júnior
3º Secretário